



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAPORANGA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

PARECER Nº11/2022 DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIO Nº 02/2022.

O Presente Projeto de Lei Ordinário de autoria do Vereador Francisco Moacir Bezerra, que denomina **FRANCISCO MOACIR MOREIRA**, a Unidade Básica de Saúde – UBS, do Distrito de Mulungu neste Município de Ipaporanga, Estado do Ceará e dá outras providências

RELATÓRIO

Projeto de Lei Ordinário nº 02/2022, que "Denomina a Unidade Básica de Saúde (UBS) , localizada no Distrito de Mulungu Zona Rural neste Município, tramita nesta Casa Legislativa e encontra-se nesta Comissão atendendo as normas regimentais constantes na seção I, art. 110, do Regimento Interno deste Poder Legislativo, com a finalidade de que seja elaborado PARECER sobre a matéria. O referido Projeto de Lei tem por objetivo homenagear à memória do saudoso Senhor Francisco Moacir Moreira, devido a importância que o mesmo sempre teve com a cidade Ipaporanga.

Quanto a iniciativa legislativa, verifica-se que a mesma surge no Poder Legislativo, não havendo empecilhos eis que a Lei Orgânica Municipal não define competência privativa para algum dos Poderes, ademais, está em conformidade com a Lei Orgânica Municipal no inciso XVIII, art. 32.

VOTO DO RELATOR

O Projeto de Lei Ordinário nº 02/2022, de 03 de Maio de 2022, encontra-se de acordo com a legislação e não existindo óbice de legalidade e constitucionalidade esta relatoria se manifesta favorável a matéria apreciada.

SALA DAS COMISSÕES, AOS 03 DE MAIO DE 2022.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL:

PARECER Nº <u>11/2022</u>
APROVADO <u>04/05/2022</u>
POR <u>SETE</u> VOTOS A ZERO
<u>Melo</u> PRESIDENTE
<u>Moacir</u> 1º SECRETÁRIO


FRANCISCO ANTONIO MELO BONFIM
Presidente da Comissão


FRANCISCO MOACIR BEZERRA
Vice-Presidente/Relator

A Senhora
Maria Elicia Domingos Nascimento de Paula
Presidente da Câmara Municipal de Ipaporanga
Nesta.